



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ 04.122.069/0001-49

PORTARIA Nº 050 DE 2024

“DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE.”

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69 A, inciso IX da Lei Municipal 2.644/2006, com alterações da Lei 2.940/2008, resolve:

Art. 1º - De acordo com o Art.40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC nº 41/03 e o Art. 27, inciso II c/c Art. 29, inciso I da Lei Municipal 2.644 de 29 de março de 2006, fica concedido o benefício de Pensão vitalícia à **Maria de Fátima Ferreira Mesquita, cônjuge do ex-servidor aposentado **Itamar Ferreira Mesquita**, Auxiliar de Serviço Educacional, falecido em **22/07/2024**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Santa Luzia, 18 de setembro de 2024.


Helenice de Freitas
Matricula 33.363
Presidente

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia-MG